



UNIVERSIDADE, DITADURA E REPARAÇÃO: o percurso da Comissão da Verdade da UFRN

University, Dictatorship, and Reparation: the trajectory of the UFRN Truth Commission

PEDRO ALVES BARBOSA NETO¹

PATRICIA LADEIRA PENNA MACÊDO²

JACQUELINE DE ARAÚJO CUNHA³

Resumo

Analisa a trajetória da Comissão da Verdade da UFRN, com foco nas recomendações gerais de seu Relatório Final. Utiliza como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental. Descreve o trabalho da comissão e o estado atual de implementação de suas propostas. Conclui-se que, apesar dos avanços, ainda são necessárias ações institucionais para consolidar seu legado e garantir acesso pleno ao acervo produzido.

Palavras-chave

Universidade. Ditadura. Comissão da Verdade.

Abstract

It analyzes the trajectory of the UFRN Truth Commission, focusing on the general recommendations of its Final Report. The methodology combines bibliographic and documentary research. It describes the commission's work and the current status of the implementation of its proposals. It concludes that, despite the progress made, further institutional actions are needed to consolidate its legacy and ensure full access to the archival collection produced.

¹ Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

² Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

³ Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).



Keywords

University. Dictatorship. Truth Commission.

1 INTRODUÇÃO

A criação de Comissões da Verdade em contextos pós-crise políticas não é uma prática exclusiva do Brasil. Diversos países que enfrentaram conflitos armados ou regimes autoritários, especialmente na América Latina e na África, também recorreram a esse tipo de iniciativa. No campo do Direito Internacional, essas comissões são compreendidas como instrumentos importantes para a apuração de violações ocorridas no passado e para o fomento à reconciliação social e à reconstrução da memória coletiva.

Nesse contexto, as comissões da verdade operam com a compreensão de que os documentos institucionais produzidos durante o período da ditadura constituem fontes relevantes de prova e testemunho das práticas realizadas. No caso específico dos registros gerados por órgãos do regime repressivo, como a polícia política, os serviços de inteligência, os tribunais militares e as forças armadas, documentos que outrora serviram de instrumento de controle e repressão passam, com o fim do regime, a ser utilizados pelas comissões como evidências de violações de direitos humanos, com finalidade reparatória. Esse fenômeno produz, conforme observa Quintana (2009 *apud* Tenaglia; Rodrigues, 2021), um “efeito-bumerangue”, no qual os arquivos do autoritarismo são ressignificados como instrumentos de justiça e memória.

Esse entendimento reverbera as reflexões de Adami e Hunti (2010) que ao discutir o papel dos arquivos nos processos de reconciliação em regiões afetadas por conflitos armados, afirmam que os documentos produzidos como ferramentas de repressão podem às vezes se tornar um recurso para a reconciliação. Essa afirmação aparece no contexto em que os autores discutem o uso de documentos produzidos por regimes autoritários, que originalmente foram criados para o controle, vigilância e repressão, sendo, posteriormente, utilizados para promover justiça, responsabilização e reconciliação em sociedades pós-conflito.

Nessa perspectiva, o presente texto tem por objetivo apresentar uma síntese do trabalho desenvolvido pela Comissão da Verdade instituída no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Para isso, adotou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental para caracterizar o trabalho da comissão bem como apresentar um panorama das implementações das recomendações da comissão no âmbito da Universidade.

Considerou-se ao final que a Comissão da Verdade da UFRN cumpriu seu papel ao lançar as bases para a reparação histórica, cabendo agora à universidade transformar seu legado em ação permanente de memória, ensino, pesquisa e cidadania.

2 A COMISSÃO DA VERDADE DA UFRN

A criação da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CV-UFRN) inscreve-se no contexto mais amplo das iniciativas de justiça de transição que se fortaleceram no Brasil a partir da promulgação da Lei nº 12.528/2011, responsável por instituir a Comissão Nacional da Verdade (CNV). No plano local, a CV-UFRN foi instituída por meio da Portaria nº 1.809/12-R, de 31 de outubro de 2012, pela reitora Ângela Maria Paiva Cruz, em resposta a uma demanda apresentada por estudantes do curso de Direito, durante a VII Aula Magna do segundo semestre letivo de 2012, promovida pelo Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti (CAAC).

A iniciativa foi acolhida pela administração universitária como um gesto institucional de compromisso com os direitos humanos, a memória histórica e a democracia, valores que já integravam o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN (PDI 2010-2019) e os princípios orientadores de sua gestão universitária (Universidade..., 2010).

A missão da Comissão, conforme estabelecido em sua portaria de criação foi efetivar o direito à memória e à verdade histórica, bem como apurar as violações de direitos humanos cometidas contra docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes no âmbito da UFRN durante o regime militar, com ênfase no período de 1964 a 1985.

Para a realização deste trabalho, foi formada uma equipe composta por representantes das três categorias institucionais da universidade: docentes, discentes e técnicos-administrativos. A presidência da Comissão ficou sob a responsabilidade do professor aposentado Carlos Roberto de Miranda Gomes, do Departamento de Direito Público, enquanto a vice-presidência foi exercida pelo professor aposentado Ivis Alberto Lourenço Bezerra de Andrade, do Departamento de Toco-ginecologia.

O percurso metodológico de atuação da Comissão foi detalhadamente descrito por Juan de Assis Almeida, integrante do grupo, no capítulo intitulado “Antecedentes, Registros Históricos, Dados e Resultados”, presente no Relatório Final de 2015. Segundo Almeida (2015, p. 41), durante os três anos de atuação, a Comissão promoveu 52 reuniões entre 2012 e 2015 (duas em 2012, trinta e três em 2013, quinze em 2014 e uma em 2015). Ainda como parte do processo de escuta e participação pública, foram



realizadas três Audiências Públicas, com o intuito de reunir testemunhos de vítimas, familiares e demais pessoas impactadas pelo regime de exceção, além de compartilhar informações com a comunidade acadêmica e com a sociedade.

No total, foram colhidos depoimentos de 51 pessoas, incluindo ex-reitores, professores, técnicos administrativos, estudantes da época e antigos integrantes da Assessoria de Segurança e Informação (ASI). Além disso, em dezembro de 2014, a Comissão participou de uma audiência pública promovida pela OAB/RN, ocasião em que a Sra. Maria Laly Carneiro Meignan relatou perseguições políticas e prisões ocorridas na Faculdade de Medicina em 1964.

As atividades realizadas também combinaram pesquisa documental em fundos arquivísticos. Para isso, a Comissão recorreu à colaboração do Arquivo Nacional, que, conforme descrito pelo seu presidente, foram prontamente atendidos nas solicitações de documentos. Foram também consultados outros acervos relevantes, como o Arquivo Geral da UFRN, o Arquivo Público do Rio Grande do Norte, a Fundação José Augusto, o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

Após três anos de atividades, a CV-UFRN identificou um conjunto expressivo de violações de direitos humanos cometidas contra membros da comunidade universitária durante a ditadura militar, no período de 1964 a 1985. De acordo com o Relatório Final, pelo menos 33 estudantes da UFRN foram presos por razões políticas, sendo que dois deles, Emanuel Bezerra dos Santos e José Silton Pinheiro, foram assassinados em decorrência da repressão. Além disso, cinco professores foram presos e 27 pessoas, sendo 25 docentes e dois estudantes, tiveram suas admissões impedidas ou contratos foram encerrados por interferência dos órgãos de segurança do regime. A Comissão também registrou que 13 membros da UFRN, entre estudantes, professores e servidores, foram vítimas de tortura ou de tratamento degradante.

Esses dados revelaram a extensão da repressão sofrida dentro da universidade e fundamentaram as recomendações da Comissão quanto à preservação da memória, à reparação simbólica e à valorização de práticas institucionais comprometidas com os direitos humanos.

Após essas atividades foi preparado o relatório final, produzido de maneira colaborativa, com divisão temática de capítulos entre os membros da comissão, tendo sido publicado pela Editora da UFRN em 2015 e disponível em formato impresso e digital⁴ (Universidade..., 2015).

Deste modo, a constituição e a atuação da CV-UFRN possibilitaram a identificação das atividades de censura e controle no contexto universitário durante o

⁴ Link para acesso ao Relatório Final da CV-UFRN:
<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19504>.

período ditatorial. Nesse contexto, muito mais que um exercício de rememoração, a constituição da Comissão objetivou contribuir para desestabilizar silêncios e narrativas consolidadas, abrindo caminho para leituras mais complexas sobre os efeitos estruturais do autoritarismo nas universidades públicas. Como enfatiza Ribeiro (2019), ações dessa natureza operam como dispositivos de enfrentamento simbólico e político, capazes de iluminar os vínculos profundos entre a repressão estatal e os modos de funcionamento das instituições de ensino superior no Brasil.

3 PESQUISA E FORMAÇÃO DO ACERVO DA COMISSÃO DA VERDADE

Se a criação da Comissão da Verdade representou um avanço institucional no campo dos direitos humanos e da justiça de transição, seu funcionamento se consolidou a partir de um trabalho de pesquisa empírica e levantamento documental, que será detalhado a seguir.

As principais técnicas de coleta de dados utilizadas pela Comissão envolveram a pesquisa documental, abrangendo tanto documentos textuais quanto audiovisuais, e a realização de entrevistas, cujos depoimentos foram registrados em áudio e vídeo, e posteriormente transcritos. A interpretação desses dados baseou-se na análise de conteúdo, permitindo o cruzamento entre os relatos dos entrevistados e os registros documentais reunidos. Esse processo foi respaldado por uma pesquisa bibliográfica, que ofereceu fundamentação teórica e contribuiu para a consolidação dos resultados.

O conjunto documental analisado incluiu portarias e atos administrativos da Reitoria, fichas funcionais de docentes e técnicos, e registros da ASI da UFRN, tais como relatórios, dossiês, ofícios, manifestos e prontuários. Também foram consultados documentos do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Norte (DOPS/RN), além de arquivos de representações estudantis como o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e diretórios acadêmicos de cursos como Direito, Engenharia, Medicina e Sociologia, além da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Jornais locais e nacionais publicados entre 1978 e 1986, como A República, Diário de Natal, O Poti, Dois Pontos, Folha da Manhã, O Estado de São Paulo e Tribuna do Norte, também integraram o levantamento. Adicionalmente, foram utilizados documentos oriundos de investigações militares, como o Relatório Veras (1964), os inquéritos da UFRN, do Restaurante Universitário (1968) e referentes ao Decreto-Lei 477/69. A Comissão ainda teve acesso a materiais recebidos do Arquivo Nacional e a atas e resoluções do Conselho Universitário (Consuni) da UFRN.

Documentos de antigas unidades da Universidade, como as Faculdades de Direito, Engenharia e Medicina, bem como da Reitoria e do CERES-Caicó, também



foram incorporados ao acervo analisado. A Comissão contou ainda com contribuições voluntárias de cidadãos que ofereceram seus acervos pessoais e institucionais, como o Sr. Pedro Simões Neto, que forneceu prontuários originais do DOPS/RN, e o advogado Roberto Brandão Furtado, que compartilhou a lista completa de inscritos naquele órgão. Outras colaborações importantes vieram de Dicelma Maria de Medeiros, Aracy Homem de Siqueira Freitas Vilela Cid e Francisco Floripe Ginani, que enviaram declarações escritas.

Durante a busca por documentos, foram localizados arquivos de relevância histórica que, apesar de não comporem diretamente o relatório final da Comissão, passaram a integrar o acervo institucional da UFRN, como os da extinta Faculdade de Sociologia e Política e da antiga Faculdade de Jornalismo Eloy de Souza.

Além disso, a Comissão ainda teve acesso a outras fontes orais cedidas pelo projeto *Memória Viva*, da TV Universitária, compostas por entrevistas anteriormente realizadas com figuras relevantes da história da UFRN e do período da ditadura militar, as quais contribuíram para contextualizar os eventos investigados.

Desde o início de suas atividades, a Comissão incentivou a participação da comunidade universitária, solicitando documentos sobre possíveis violações de direitos humanos (Ofício Circular nº 001/2012-CV) e, em agosto de 2014, promovendo inclusive uma chamada pública para receber sugestões às recomendações finais, com foco na promoção da memória e da verdade institucional.

Todo esse percurso de trabalho e pesquisa resultou na formação de um arquivo, com tipologias variadas. O arquivo acabou sendo dividido em dois, e a parte composta por documentos obtidos ao longo da pesquisa, como transcrições de entrevistas, registros audiovisuais, fotografias, ofícios e relatórios, foram digitalizados pelo Laboratório de Imagens (LaBIM), vinculado ao Departamento de História. Esses materiais estão atualmente disponíveis para consulta pública no site da Biblioteca Central da UFRN, garantindo sua preservação e acesso.

A outra parte com os documentos de natureza administrativa, provenientes do expediente de secretaria da Comissão, bem como aqueles recolhidos durante as diligências que não estavam diretamente relacionados à temática da repressão política, como arquivos históricos de antigas faculdades da UFRN, foram entregues pessoalmente por membros da Comissão ao Arquivo Geral da Universidade.

3.1 A situação atual do acervo

Segundo Tenaglia e Rodrigues (2021, p. 207), "os acervos e relatórios produzidos pelas comissões da verdade são compreendidos como um legado", cuja

relevância ultrapassa o momento imediato de sua produção. Esses documentos não servem apenas como instrumentos de memória e justiça, mas também como fontes para pesquisas acadêmicas, processos judiciais e políticas públicas de reparação.

A Lei nº 12.528/2011, que instituiu a Comissão Nacional da Verdade (CNV), estabeleceu que seu acervo seria transferido ao Arquivo Nacional para integração ao Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), o Memórias Reveladas. Essa transferência foi formalizada por meio de um Termo de Recolhimento, e o acervo está disponível para consulta pública por meio do Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN) e do portal Memórias Reveladas.

No entanto, essa legislação e os procedimentos subsequentes referem-se especificamente à CNV. Para as comissões da verdade criadas em outras esferas, como universidades, estados e municípios, não há uma normativa nacional que determine o destino de seus acervos.

Diante desse cenário, marcado pela ausência de uma diretriz nacional clara sobre o destino dos acervos das comissões da verdade fora da esfera federal, diversas comissões locais optaram por assumir a guarda de seus próprios documentos. Foi o caso da CV-UFRN, que, conforme mencionado anteriormente, estruturou seu arquivo em duas partes.

O primeiro conjunto inclui recortes de jornais, depoimentos transcritos, relatórios, prontuários e documentos da Assessoria de Segurança e Informação (ASI), compondo um total de 12 caixas-arquivo. Esses materiais são produtos das atividades de pesquisa diretamente relacionadas às investigações da Comissão e foram integralmente digitalizados, estando disponíveis para consulta pública em um diretório no site da Biblioteca Central Zila Mamede com o título de 'Comissão da Verdade-UFRN'⁵. Além do acesso digital, esse arquivo físico está preservado no Laboratório de Imagens (LaBIM), localizado no prédio do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), ao qual está vinculado ao Departamento de História da UFRN.

A segunda parte do arquivo, constituída por documentos administrativos e materiais recolhidos que não guardavam relação direta com o objeto investigado pela Comissão, foi encaminhada ao Arquivo Geral da UFRN. Esse conjunto inclui 24 caixas-arquivo, além de banners e placas utilizados em atividades públicas da Comissão. Atualmente, todo esse material encontra-se fisicamente armazenado na sede do Arquivo Geral da Universidade.

Vale ressaltar que o acervo reunido pela CV-UFRN, tanto em formato físico quanto digital, ainda não passou por tratamento arquivístico adequado. Na ausência

⁵ Acervo pode ser acessado a partir do endereço eletrônico: <https://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/>.



de instrumentos de descrição, metadados e organização técnica, seu acesso permanece limitado, exigindo a consulta manual dos documentos físicos e digitais, o que dificulta o uso para fins de pesquisa, bem como sua integração ao patrimônio documental sistematizado da instituição

Percebe-se assim, que embora o acervo da Comissão da Verdade da UFRN represente um passo importante na preservação da memória institucional e no enfrentamento dos silêncios sobre as violações de direitos humanos no contexto universitário, ele ainda não cumpre plenamente suas funções como instrumento de acesso, pesquisa e justiça. Infelizmente, a dispersão das partes do acervo entre diferentes unidades institucionais e a ausência de tratamento arquivístico adequado, compromete seu potencial de uso e dificulta sua apropriação por pesquisadores, estudantes e pelo público em geral.

4 IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELA COMISSÃO DA VERDADE DA UFRN

Desde a publicação do Relatório Final da CV-UFRN em outubro de 2015, a instituição tem empreendido um conjunto articulado de iniciativas voltadas ao reconhecimento, à reparação simbólica e à preservação da memória das violações de direitos humanos ocorridas em seu interior durante o regime civil-militar brasileiro. As recomendações constantes do relatório estão organizadas em dois eixos principais: (i) recomendações gerais, de caráter institucional e estruturante, e (ii) recomendações específicas, direcionadas a ações vinculadas a cada um dos casos de violação analisados pela Comissão. Para os fins deste trabalho, o foco recairá exclusivamente sobre o primeiro conjunto, por seu caráter transversal e potencial de incidência sobre políticas institucionais mais amplas.

Esse conjunto de recomendações constitui um marco referencial para a política de memória, verdade e justiça da UFRN. Entre as propostas destacadas pela Comissão da Verdade, a criação de um Memorial da Resistência Universitária figura como uma de suas principais recomendações. A proposta visa utilizar o prédio da antiga Faculdade de Direito, no centro da cidade de Natal, como espaço permanente para preservar e divulgar a memória da ditadura na UFRN. Sua concretização teve início em 2022, com a assinatura de contrato para a restauração do prédio. A obra, estimada em R\$6,5 milhões, prevê abrigar o memorial, além de atividades culturais e educativas. A licitação foi concluída em dezembro de 2022, representando um avanço importante rumo à institucionalização de espaços de memória (Silva, 2023).

No campo do reconhecimento simbólico às vítimas da repressão, a UFRN tem promovido atos oficiais e eventos em consonância com a segunda recomendação. Em 6 de dezembro de 2024, realizou-se cerimônia solene de diplomação simbólica de Emmanuel Bezerra dos Santos e José Silton Pinheiro, estudantes assassinados pelo regime militar. A cerimônia integrou a programação do Dia Internacional dos Direitos Humanos (Sá, 2024). Além disso, o professor Luiz Ignácio Maranhão Filho foi homenageado em eventos e publicações (Gadelha, 2022), e o auditório da Reitoria já havia sido nomeado, desde 1996, em homenagem ao professor Otto de Brito Guerra, perseguido durante o regime. Tais ações demonstram esforços institucionais de valorização da memória de membros da comunidade universitária ligados à democracia e à resistência.

A terceira recomendação, que propunha a instalação de marcos simbólicos nos espaços de repressão, foi plenamente atendida com a colocação, em 14 de outubro de 2015, de uma placa no prédio da Reitoria. A placa, inaugurada durante o lançamento do Relatório Final, faz alusão à extinta Assessoria Especial de Segurança e Informações (AESI), órgão responsável por atividades de vigilância na universidade durante a ditadura (Carvalho; Lima, 2018).

Quanto à revogação de atos normativos autoritários, conforme sugerido na quarta recomendação, a UFRN obteve avanços significativos. Em 18 de novembro de 2024, o Conselho Universitário (Consuni) revogou 33 resoluções emitidas entre 1964 e 1984 (Gadelha, 2024). Em abril de 2025, o mesmo conselho revogou, também por unanimidade, os títulos de Doutor *Honoris Causa* concedidos ao marechal Humberto de Alencar Castello Branco (1966) e ao general Emílio Garrastazu Médici (1971), ambos presidentes durante a ditadura militar, período marcado por graves violações de direitos humanos.

A quinta recomendação, relativa à preservação do acervo documental da Comissão da Verdade, foi parcialmente implementada. Parte dos documentos encontra-se no Arquivo Geral da UFRN e outra parte está sob a guarda do Laboratório de Imagens (LaBIM), vinculado ao Departamento de História (Comissão..., 2015). Embora essa destinação represente um passo importante para a preservação do legado da Comissão, a dispersão do acervo fragiliza sua integridade e dificulta o acesso público. A centralização do material em um único espaço de custódia, com tratamento arquivístico adequado, é fundamental para garantir sua conservação, sistematização e uso.

Por fim, a sexta recomendação, referente ao incentivo à produção acadêmica sobre a ditadura e seus efeitos na UFRN e no Rio Grande do Norte, vem sendo cumprida de forma contínua. Diversos eventos têm sido promovidos com apoio



institucional, como o II Simpósio Nacional "História e Memória da Ditadura Militar", realizado em Caicó em 1º de junho de 2023, e o 2º Seminário "A Ditadura Militar Brasileira: Justiça, Memória e Direitos Humanos", realizado em setembro de 2024 no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Nóbrega, 2023; Cruz, 2024). Além disso, grupos de pesquisa consolidados, como o "Espaços, Poder e Práticas Sociais", vinculados ao Departamento de História, aprofundam as investigações sobre repressão e resistência no contexto universitário.

Como se observa, a UFRN deu encaminhamento às recomendações gerais apresentadas pela Comissão da Verdade, ainda que em diferentes níveis de implementação. As ações variam entre medidas concluídas, iniciativas em desenvolvimento e avanços parciais, demonstrando o compromisso institucional com os princípios da memória, verdade e justiça, e fornecendo base concreta para o monitoramento e aprofundamento futuro das ações recomendadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Comissão da Verdade da UFRN, ao assumir de maneira institucional o enfrentamento das marcas deixadas pela ditadura, possibilitou além da reconstrução de trajetórias interrompidas, o reconhecimento público das violações ocorridas no ambiente universitário. Sua criação representou um gesto de responsabilidade e compromisso com os princípios democráticos, que se materializou em ações concretas de escuta, investigação e proposição de medidas reparatórias.

Conforme demonstrado, o legado da comissão já produziu efeitos reparatórios expressivos, onde as ações, além de reconhecerem as injustiças do passado, comunicam, à sociedade atual e futura, o compromisso da instituição com a valorização da dignidade humana e com a superação de práticas autoritárias.

Destaca-se a criação de seu acervo arquivístico construído ao longo do processo, com documentos que registram os esforços de apuração, a escuta sensível das vítimas e a reconstrução de uma narrativa histórica marcada por silenciamentos e exclusões. Ao preservar e disponibilizar publicamente esse material, a UFRN reafirma seu papel na promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo práticas institucionais voltadas à justiça social e à democracia. No entanto, esse acervo atualmente ainda não recebeu um tratamento técnico adequado, bem como não se encontra em um espaço único de custódia, o que evidencia a urgência de uma política institucional de memória que articule preservação, acesso e apropriação social dos documentos.

Por fim, a Comissão da Verdade da UFRN cumpriu com relevância seu papel inaugural, cabe agora à Universidade sustentar e expandir esse legado por meio de ações permanentes, garantindo que o acervo produzido se transforme em uma ferramenta viva de ensino, pesquisa e extensão, e, sobretudo, em um instrumento ativo de reparação histórica e construção cidadã.

REFERÊNCIAS

- ADAMI, Tom; HUNT, Martha. Reconciliation in regions affected by armed conflict: the role of archives. *In*: AVERY, Cheryl; HOLMLUND, Mona (ed.). **Better off forgetting?: essays on archives, public policy, and collective memory**. Toronto: University of Toronto Press, 2010, p. 195-214.
- CARVALHO, Maria Elizete Guimarães; LIMA, Rogério de Araújo. A informação a serviço da repressão nas universidades: Assessoria de Segurança e Informações da UFRN (ASI/UFRN) – nos rastros do Relatório Final da Comissão da Verdade. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 18, n. 1, p. 159–183, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rho.v18i1.8651655>. Acesso em: 25 abr. 2025.
- COMISSÃO DA VERDADE DA UFRN. Comissão da Verdade da UFRN faz entrega parcial de acervo documental. Natal: UFRN, 27 maio 2015. Disponível em: <https://comissaoдавerdade.ufrn.br/noticia.php?id=16658759>. Acesso em: 3 maio 2025.
- CRUZ, Sarah. **UFRN realiza exposição sobre a ditadura militar**. Natal: CCSA UFRN, 16 set. 2024. Disponível em: <https://www.ufrn.br/imprensa/noticias/83355/ufrn-realiza-exposicao-sobre-a-ditadura-militar>. Acesso em: 25 abr. 2025.
- GADELHA, Marina. **Consuni revoga atos normativos**. Natal: Assessoria de Comunicação/Reitoria/UFRN, 19 nov. 2024. Disponível em: <https://www.ufrn.br/imprensa/noticias/85494/consuni-revoga-atos-normativos>. Acesso em: 30 abr. 2025.
- GADELHA, Marina. **Livro e debates resgatam memória de Luiz Maranhão Filho**. Natal: Assessoria de Comunicação/Reitoria/UFRN, 12 dez. 2022. Disponível em: <https://ufrn.br/imprensa/noticias/66430>. Acesso em: 30 abr. 2025.
- RIBEIRO, Ana Cláudia. Universidade e repressão política: uma análise das recomendações da Comissão da Verdade da UFRN sob o pilar da memória e da verdade. **Revista Informação na Sociedade Contemporânea**, Natal, v. 3, n. 1, p. 1–15, jan./jun. 2019. I. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/informacao/article/view/15926>. Acesso em: 25 abr. 2025.
- SÁ, Jana. UFRN diploma post mortem estudantes assassinados pela ditadura militar. **Saiba mais**: agência de reportagens, 28. Nov. 2024. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2024/11/ufrn-diploma-post-mortem-estudantes-assassinados-pela-ditadura-militar>. Acesso em: 30 abr. 2025.



SILVA, Williane. **UFRN assina contrato para restauro da antiga Faculdade de Direito**. Natal: Assessoria de Comunicação/Reitoria/UFRN, 24 jan. 2023. Disponível em: <https://ufrn.br/imprensa/noticias/67419/urn-assina-contrato-para-restauro-da-antiga-faculdade-de-direito>. Acesso em: 30 abr. 2025.

TENAGLIA, Mônica; RODRIGUES, Georgete. Os acervos documentais produzidos pelas comissões da verdade no Brasil: onde estão hoje?. **Páginas a&b**: arquivos e bibliotecas, Porto, p. 203–217, 2021. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasieb/article/view/10904>. Acesso em: 3 mai. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Comissão da verdade da UFRN**: relatório final. Natal: EDUFRN, 2015. 490 p. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19504>. Acesso em: 25 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de desenvolvimento institucional: 2010–2019**. Natal: UFRN, 2010. Disponível em: <https://www.ufrn.br/resources/documentos/pdi/PDI-2010-2019-final.pdf>. Acesso em: 2 maio 2025.

Recebido em 01/06/2025

Aprovado em 11/06/2025



Licença de Atribuição BY do Creative Commons
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0>